AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre a viabilidade de implementar, nos principais postos de saúde do Município, um serviço de atendimento para mulheres vítimas de violência em um ambiente exclusivo e individualizado, denominado Sala Lilás, conforme a Nota Técnica nº 264/2024 do Ministério da Saúde. Além disso, solicita-se esclarecimentos detalhados sobre as ações planejadas ou em andamento.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre a viabilidade de implementar, nos principais postos de saúde do Município, um serviço de atendimento para mulheres vítimas de violência em um ambiente exclusivo e individualizado, denominado Sala Lilás, conforme a Nota Técnica nº 264/2024 do Ministério da Saúde. Além disso, solicita-se esclarecimentos detalhados sobre as ações planejadas ou em andamento.

JUSTIFICATIVA

A implantação das Salas Lilás nos postos de saúde de Ilhéus é uma medida fundamental para proporcionar um atendimento integral, seguro e digno às mulheres vítimas de violência. Com uma abordagem que alia saúde, acolhimento psicológico e suporte jurídico, essas salas contribuem para a criação de uma rede de proteção efetiva e acessível, promovendo a recuperação das mulheres e o enfrentamento da violência de forma mais eficiente e humana.

A Sala Lilás tem o objetivo de proporcionar um ambiente privativo e individualizado, o que é essencial para garantir a privacidade das mulheres que buscam atendimento após situações de violência. Muitas mulheres se sentem desconfortáveis ou com medo de se expor em ambientes comuns. A Sala Lilás ajuda a oferecer um espaço acolhedor, onde elas podem ser ouvidas e atendidas de forma mais segura e tranquila.

Diante do exposto, solicito informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre a viabilidade de implementação de **Salas Lilás** nos principais postos de saúde do município, com foco no atendimento de mulheres vítimas de violência, em ambiente privativo e individualizado, conforme estabelecido pela **Nota Técnica nº 264/2024** do Ministério da Saúde.

Dessa forma, requeremos as seguintes informações:

1. **Viabilidade da Implementação**: Existe um estudo ou planejamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde para a viabilidade de implementação das **Salas Lilás** nos postos de saúde municipais, de modo a garantir o atendimento privativo e individualizado de mulheres vítimas de violência?
2. **Estrutura e Recursos Necessários**: Quais são os recursos materiais, humanos e estruturais necessários para a criação e funcionamento das **Salas Lilás** nos postos de saúde do município? Já foi realizado algum levantamento quanto à adequação das unidades de saúde para a instalação desses espaços?
3. **Plano de Implantação e Cronograma**: Há um plano ou cronograma para a instalação das Salas Lilás nos postos de saúde? Qual é a previsão para que os principais postos de saúde estejam aptos a oferecer este tipo de atendimento especializado?

4. **Capacitação dos Profissionais de Saúde**: A Secretaria Municipal de Saúde está realizando ou planeja realizar capacitações específicas para os profissionais que atuarão nas Salas Lilás, visando o atendimento especializado de mulheres vítimas de violência? Se sim, qual o cronograma e conteúdo dessas capacitações?
5. **Apoio Psicológico e Acolhimento**: Quais medidas estão sendo previstas para garantir que o atendimento nas Salas Lilás ofereça apoio psicológico especializado e condições adequadas de acolhimento, conforme orientações da Nota Técnica nº 264/2024 do Ministério da Saúde?
6. **Acessibilidade e Divulgação**: Quais ações serão adotadas para garantir a acessibilidade das mulheres que necessitam desse atendimento, além de estratégias de divulgação eficazes para assegurar que todas as mulheres que precisem do serviço saibam da oferta e possam ser acolhidas adequadamente?
7. **Monitoramento e Avaliação**: Existe algum plano de monitoramento ou avaliação da qualidade do atendimento nas Salas Lilás, de modo a garantir que o serviço oferecido atenda plenamente às necessidades das mulheres vítimas de violência?

Solicito que as informações sejam fornecidas o mais breve possível, para que possamos acompanhar o processo de implementação e aprimoramento das condições de atendimento às mulheres vítimas de violência no âmbito dos postos de saúde municipais.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador